

**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78**  
**NIRE 35.300.339.16-9**  
**(“Companhia”)**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2018**

**1. Data, Horário e Local:** Aos 30 dias de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, parte V, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”).

**2. Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, e por teleconferência, nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente;  
**GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA** – Secretário.

**4. Ordem do Dia:**

4.1. Deliberar sobre a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser firmado entre a Companhia, o Terminal Químico de Aratu S.A – Tequimar, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 14.688.220/0016-40, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1343, 4º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01317-910 (“Tequimar”) e a Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.960.335/0001-64, com sede na Fazenda São Joaquim, Zona Rural, na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo (“Raízen Araraquara”), mediante o qual a Companhia vende a totalidade das quotas do capital social de sua propriedade do TEAS – Terminal Exportador de Álcool de Santos Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.175/0001-54, com sede na Rua Amador Bueno, nº 333, conjunto 807,

Condomínio Tribuna Square, Centro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 11013-153 (“TEAS”) (“Contrato de Compra e Venda de Quotas”).

4.2. Deliberar sobre a celebração de todos os documentos e prática de todos os atos necessários e relacionados ao Contrato de Compra e Venda de Quotas.

**5. Deliberações:** Posto em votação os **itens da ordem do dia**, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e de todos os documentos relacionados.

**6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada.

aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa e Diretor Financeiro; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

---

**GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**

Secretário da Mesa e Diretor Financeiro